



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.101.971,15 (Um Milhão Cento e Um Mil Novecentos e setenta e Um Reais com Quinze Centavos).

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.101.971,15 (Um Milhão Cento e Um Mil Novecentos e setenta e Um Reais com Quinze Centavos) nos seguintes créditos orçamentários:

Órgão: 06 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO
Unidade: 63 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 URBANISMO
Subfunção: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0140 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Proj/Ativ.: 1220 - PROJETO RELUZ – TECNOLOGIA LED
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – SERVIÇO TERCEIROS – PJ R\$ 104.787,98
Elemento: 4.4.9.0.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 997.183,17
Recurso: 1130 ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ELETROBRAS

Art. 2º. Parte das despesas decorrentes do art. 1º será coberta pelo excesso de Arrecadação oriundo de Auxílios e Convênios.

Excesso Arrecadação R\$ 997.183,17

Art.3º. Parte das despesas decorrentes do art. 1º serão cobertas pelo Superávit Financeiro do exercício anterior apurado em Balanço Patrimonial na seguinte fonte:

Recurso: 1130 ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ELETROBRAS

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
18 DE JANEIRO DE 2019.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 02/2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Presente Projeto tem por objetivo abrir crédito adicional referente execução do Termo de Cooperação Técnica 013/2018, celebrado entre a Eletrobrás e o Município de Capivari do Sul, do saldo remanescente correspondente a 90% (noventa por cento) do valor total dos recursos que importam a quantia de 1.101.971,15 (Um Milhão Cento e Um Mil Novecentos e setenta e Um Reais com Quinze Centavos).

O Presente Termo de Cooperação 013/2018 visa a implementação de ações de eficiência energética no sistema de Iluminação Pública com o objetivo de promover a dissiminação do uso da tecnologia LED em todo o sistema.

Diante do exposto, solicitamos apreciação em caráter de urgência para que possamos executar o Projeto no prazo hábil.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente



Marco Antonio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

"Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!"